



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2025

INÁCIO DO
CANTO
ROCHA
FILHO
01/08/2025 15:12

JULIANO
MACHADO
DOS
SANTOS
05/08/2025 17:12

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de três painéis de led, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Painel de LED para iluminação em estúdio audiovisual, com as seguintes características: • iluminância mínima de 5.400lx a 1m; • regulagem de temperatura de cor, em espectro mínimo de 3300K a 5600K; • regulagem de potência de 0 a 100%; • rebatedores (<i>barn door</i>) inclináveis nos quatro lados; • gancho para fixação em estrutura superior; • rosca para fixação em pedestal; • portas de entrada e saída para comunicação DMX; • conexão por rede sem fio; • alimentação bivolt. Modelo de referência: Neewer PL60B	painel	três

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹? Não.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA? Não.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

1

2

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os produtos devem possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia, ou superior caso seja oferecida pelo fabricante, referente a defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo.
- 4.2. Durante o período de garantia, a empresa fornecedora deverá se responsabilizar pelos serviços técnicos e peças necessárias para manter os equipamentos em perfeito funcionamento, dentro das especificações do fabricante, sem qualquer ônus para o Tribunal.
- 4.3. Eventuais custos de transporte dos equipamentos até a assistência técnica, caso não esteja localizada em Porto Alegre/RS, também serão de responsabilidade da empresa fornecedora.
- 4.4. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de chamado do Tribunal via e-mail.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações? Sim - Discrimine a seguir:
- 5.1.1 Deve ser dada preferência a aparelhos mais modernos e eficientes.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

- 6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.
- 6.1.2 A entrega deverá ser realizada no endereço da Secretaria de Comunicação Social: Av. Praia de Belas, 1100, sala 1105, Porto Alegre/RS, CEP 90110-903.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Inácio do Canto Rocha Filho
Telefone	51 3255-2663
E-mail	secom.audiovisual@trt4.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR⁴

Foi realizado Estudo Técnico Preliminar? Não.

Justificativa: Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

10 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 10.1.** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Inácio do Canto Rocha Filho Chefe da Divisão de Audiovisual